



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 714, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o atestado de retorno ao trabalho apresentado,

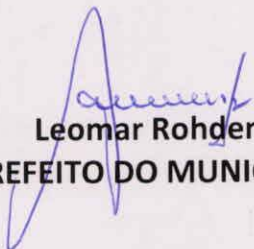
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente desta data, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **Rogério Carlos Marholt**, matrícula funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico nº *2717*
de *23/11/22* FL.

Visto 